



PORTARIA Nº 3.002/2013

Revoga a Portaria nº 2.938/2013 que autoriza a cessão de funcionária para a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo e a Secretaria de Educação, usando das atribuições que os cargos lhes conferem,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 2.938/2013 que autorizou a cessão da servidora efetiva Adriana Gomes Gimenes Bragança, Professora PA 5 – Padrão B, para prestar serviços na Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim-ES, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de janeiro de 2013 a 30 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 10/09/2013.

Alegre-ES, 27 de Setembro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

ODINEIR BOREL CESAR
Secretária Municipal de Educação